



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL-

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 26 de junho de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 12/06/2018

Aprovada por unanimidade

- 2.2- PEDIDO DE DOAÇÃO DE TRATOR, MATRICULA 67-41-OG E REBOQUE, MATRICULA VI-5221, AO SERVIÇO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA./PROPOSTA DE DOAÇÃO=CONHECIMENTO

Tomou conhecimento do pedido supra e da intenção do senhor Presidente de, ao abrigo da competência da alínea cc) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada em reunião de 26 de outubro de 2017, doar o equipamento referenciado em título à Junta de Freguesia de Treixedo e Nagozela.

- 2.3- PEDIDO DE ANULAÇÃO DA CONDIÇÃO “ REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DOS TERRENOS VENDIDOS E RESPECTIVAS BENFEITORIAS, CASO A CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES NÃO ESTEJA CONCLUÍDA NO PRAZO DE TRÊS ANOS E O INÍCIO TAMBÉM DA LABORACÃO NÃO SE TENHA INICIADO NO PRAZO DE TRÊS ANOS, A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DA RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA”, IMPOSTA POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 12/04/2016” E CONSEQUENTEMENTE QUE A SABAGAL CONSTITUA GARANTIA REAL SOBRE O TERRENO E EDIFÍCIO AQUANDO DO FINANCIAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZO. REQUERENTE: SABGAL-INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, S.A.= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor do PS e duas abstenções da coligação PPP/PSD-CDS.PP, deferir a pretensão em apreço, requerida pela empresa Sabgal- Indústria de Alimentos, S.A..

- 2.4- OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO- SENHORA DA RIBEIRA – PINHEIRO DE AZERE/NODISA-UNIPESSOAL, LDª =PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2018= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, prorrogar a licença de ocupação de espaço público até 30 de setembro de 2018, concedida à Nodisa, Unipessoal, Lda, na

Senhora da Ribeira, em Pinheiro de Ázere, com o pagamento das respetivas taxas de ocupação de espaço público. Não esteve presente no momento da discussão nem da votação a Vereadora da coligação PPD/PSD-CDS., Inês Matos, por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- 2.5- PROCESSO Nº 2/2018 = DESTAQUE DE PARCELA NO PRÉDIO SITO EM QUINTAS DAS HORTAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO REQ: MÁRIO JORGE FERREIRA PASTOR PINTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, certificar o destaque da parcela supra identificada.

- 2.6- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento.

- 2.7- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento.

- 2.8- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 27 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia